

B/10



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025

PROPOSTA N.º 022A/2025/GAP

Realizada em 17/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 172A/2025

ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A.

O Município de Setúbal é acionista da AMARSUL, S.A. – Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo.

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Assembleia Geral da AMARSUL, S.A. para o mandato 2025/2029 o Sr. Vereador Bruno Russo.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA